CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em Única Discusão
Por: unanimidade
Plenário: 20 / 06 / 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Prof. Josafá Gonçalves
1º Secretário

CÂMARA
MUNICIPAL DE SANTARÉM

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

GABINETE PARLAMENTAR DO VEREADOR AGUINALDO PROMISSÓRIA – UNIÃO BRASIL

INDICAÇÃO Nº. 198 /2022

Senhor Presidente,

Que seja exigido das empresas a recuperarem dos danos por elas causados nas vias, logradouros e demais equipamentos públicos no Município de Santarém, em decorrência da realização de obras ou serviços de qualquer natureza.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM**, por meio do vereador que esta assina, após os trâmites regimentais, faz saber que apresentou ao plenário deste Poder Legislativo a seguinte proposta:

a) ***Que as empresas públicas ou privadas, concessionárias ou não de serviços públicos, deverão reparar os danos por elas causados em decorrência da realização de obras ou serviços de qualquer natureza, nas vias, logradouros e demais equipamentos públicos no Município de Santarém.***

JUSTIFICATIVA

Senhoras e Senhores Vereadores, presentamos o presente, para deliberação desta Egrégia Assembleia Legislativa, cuja competência legislativa encontra respaldo no Regimento Interno desta Casa, uma vez que seu conteúdo não esbarra no rol de matérias a qual a iniciativa é reservada privativamente ao Executivo. Cumpre salientar, desde já, que sob o aspecto financeiro e orçamentário, a execução normativa desta iniciativa não implicará em aumento de despesas para o Poder Público, e nem implicará na criação de atribuições para Secretarias Municipais, órgãos e entidades da administração pública.

Nossa proposta de sugestão ao Executivo, justifica-se devido à recorrente constatação quanto à péssima qualidade de restauração da pavimentação de vias e logradouros públicos após a execução de obras sob responsabilidade de terceiros, o que gera transtorno à população, além de gastos pelo município que, via de regra, têm o dever de manter em condições de uso e de segurança desses locais.

Diante o exposto, estando presente o interesse público que motiva e legitima essa indicação, solicito o valoroso apoio dos Nobres Parlamentares desta Casa Legislativa para sua aprovação.

Sala das Sessões, Plenário do Palácio Tapajós, em de junho de 2022.

AGUINALDO PROMISSÓRIA
Vereador – UNIÃO BRASIL